



PORTARIA Nº 421, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 05, de 10 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados para comporem a **Comissão Coordenadora** do Processo Seletivo Público de Provas e de Títulos, aberto pelo Edital nº 05, de 10 de fevereiro de 2021, destinado à formação de cadastro de reserva de Estagiários cursando Pós-Graduação e de pessoal em caráter temporário (ACT) para atuação como Instrutores de Violino, Yoga, Robótica Educacional e Musicalização, em caráter temporário e excepcional, no ano letivo de 2021, nas Oficinas Pedagógicas do Programa de Educação de Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino:

I - Marcelo Ivan Flores, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Operacional e Administrativo, matrícula nº 3344/05 - Presidente;

II - Elizangela Calegari, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 1929/01 - Membro;

III - Poliane de Oliveira Bernardo, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3445/01 - Membro.

Art. 2º Compete a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo nº 05/2021:

I - receber e analisar os documentos para inscrição;

II - aferir os títulos dos candidatos aprovados na Prova Prática;

III - providenciar a classificação;

IV - emitir julgamentos;

V - resolver os casos omissos sobre o mesmo;

VI - realizar demais atos de que se fizerem necessários em cumprimento ao Edital de Processo Seletivo nº 05/2021.

Art. 3º Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados, sob presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Avaliação da Prova Prática** do Processo Seletivo Público de Provas e de Títulos, aberto pelo Edital nº 05, de 10 de fevereiro de 2021:

I - Adriana Maria Ávila, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, atuando como Coordenadora da Escola de Educação Integral, matrícula nº 1334/04;

II - Rocheler Carla Dalazen dos Santos, ocupante do cargo de Diretor Geral de Educação, matrícula nº 1759/09;

III - Emanuelle Favretto, ocupante do cargo de Diretor de Escola (EBM São Francisco), matrícula nº 266/02;



IV - Lilvana Fernanda Merigo, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, matrícula nº 349/03;

V - Raquel Ávila, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, com atuação na Escola de Educação Integral, matrícula nº 3506/03.

Art. 4º Compete a Comissão de Avaliação da Prova Prática do Processo Seletivo nº 05/2021 pontuar o desempenho dos candidatos durante a Prova Prática, em conformidade com os seguintes critérios:

- I - Postura e Apresentação;
- II - Habilidade e Dinamismo;
- III - Criatividade e Originalidade;
- IV - Pontualidade e Linguagem;
- V - Apresentação geral da aula expositiva.

Paragrafo único. A pontuação de cada critério e a atuação da Comissão de Avaliação se dará em conformidade com as disposições contidas no edital de abertura do Processo Seletivo.

Art. 5º As Comissões designadas nesta Portaria somente poderão atuar com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º As decisões das Comissões designadas nesta Portaria serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente de cada Comissão o voto de desempate.

Art. 7º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros das Comissões não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços realizados na execução, coordenação, acompanhamento e avaliação do Processo Seletivo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 10 de fevereiro de 2021.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC

Dia ____/____/____

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02